TERMO DE RETIFICAÇÃO

Raiane Daimara Lopes Antunes, Pregoeira deste Município, vem através deste retificar o edital de licitação do Processo Licitatório n.º 008/2021, Pregão Presencial nº 06/2021.

PROCESSO N.º 008/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL E FRALDAS GERIÁTRICAS

TEOR DA RETIFICAÇÃO:
O Item 3 do Edital, capítulo que trata das condições de participação, foi retificado, passando a ter a seguinte redação:

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste **Pregão EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE,** nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n° 123/2006.

3.2. Não poderão participar deste **Pregão:**

3.2.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município de Ponto Chique, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.2.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.4.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.4.5.1 Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.5. sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.6. empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão;**

3.7. empresário que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital.

Prefeitura Municipal de Ponto Chique/MG, 25 de março de 2021.

RAIANE DAIMARA LOPES ANTUNES
PREGOEIRA